

# Instituto de Previdência do Município de Rio Claro/SP

**IPRC**

**AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026**

**data base: 31/08/2025**

**data focal: 31/12/2025**

Rio Claro  
06/03/2026

## ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo .....	4
1.2. Conteúdo .....	4
2. Relatório Estatístico .....	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário .....	5
2.1.1. Servidores Ativos .....	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	8
2.1.3. Pensionistas.....	11
2.2. População Estudada do Plano Financeiro.....	11
2.2.1. Servidores Ativos .....	13
2.2.2. Servidores Aposentados.....	15
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	15
2.2.3. Pensionistas.....	17
3. Nota Técnica Atuarial.....	17
3.1. Condições de Elegibilidade.....	17
3.1.1. O Plano de Benefícios.....	17
3.1.2. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria .....	18
3.1.3. Aposentadoria por Idade:.....	19
3.1.4. Aposentadoria por Invalidez: .....	19
3.1.5. Abono Anual (13º salário): .....	19
3.1.6. Pensão por Morte:.....	19
3.1.7. Aposentadoria Especial para Professor.....	20
3.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica.....	20
3.2. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	20
3.2.1. Tábuas Biométricas.....	20
3.2.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas.....	20
3.2.3. Estimativa de Remuneração e Proventos .....	20
3.2.4. Taxa de Juros Atuarial.....	21
3.2.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria .....	21
3.2.6. Composição do Grupo Familiar .....	21
3.2.7. Demais Premissas e Hipóteses.....	21
3.3. Custeio Administrativo.....	22
3.3.1. Critérios do Custeio Administrativo.....	22
3.3.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo .....	22
3.3.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo .....	22
3.4. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo .....	22
3.5. Regimes Financeiros .....	23
3.5.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa .....	23
3.5.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.....	23
3.5.3. Regime de Capitalização.....	23
3.5.4. Regime Financeiro Aplicado .....	24
3.6. Expressões de Cálculo das Anuidades.....	24
3.6.1. Anuidade Certa .....	24
3.6.2. Anuidade Simples.....	25
3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes .....	25
3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos .....	25
3.7. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder.....	26
3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	26
3.8. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos .....	27
3.9. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição.....	27
3.10. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras.....	28
3.11. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira.....	28
3.12. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses	29
3.13. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros.....	29
3.14. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores .....	29
3.14.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez .....	29

3.14.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	30
3.15. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial .....	30
3.16. Parâmetros de Segregação de Massas.....	30
3.17. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços .....	30
3.17.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço .....	30
3.17.2. A Construção da Tábua de Serviço.....	31
3.18. Glossário e Simbologias .....	32
3.19. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	33
3.19.1. Pressupostos Legais Básicos: .....	33
3.19.2. Premissas financeiro-atuariais .....	33
4. Avaliação Atuarial.....	33
4.1. Introdução.....	33
4.2. Resultados.....	34
4.2.1. O Sistema Previdenciário.....	34
4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro.....	35
4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário cenário atual.....	37
4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio .....	39
4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário.....	40
4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro.....	41
5. Anexos .....	45

## 1. Introdução

A **Avaliação Atuarial 2025** foi elaborada com a base de dados posicionada em **31 de agosto de 2025** e a data focal das projeções atuariais posicionada em **31 de dezembro de 2025**.

### 1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Rio Claro – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

### 1.2. Conteúdo

O município de Rio Claro possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - IPRC**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

## 2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Claro existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte de **01/01/2014** para os **servidores ativos** e para **os servidores inativos**. De forma que todos os **servidores ativos** que foram admitidos **posteriormente a 01/01/2014**, bem como todos os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **posteriormente a 01/01/2014** constituirão o **Plano Previdenciário** e os **servidores ativos** que foram admitidos anteriormente a **01/01/2014**, bem como os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **anteriormente a 01/01/2014**, comporão o **Plano Financeiro**.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

## 2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de agosto de 2025**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.433	519	106	3.058

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **26 segurados inconsistentes**.

**Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

**Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.527	49,93%	41,92	3.681,57	5.621.763,36	38,28%	1.323
Ativos Especial	906	29,63%	41,14	5.533,38	5.013.242,76	34,13%	840
<b>Ativos</b>	<b>2.433</b>	<b>79,56%</b>	<b>41,63</b>	<b>4.371,15</b>	<b>10.635.006,12</b>	<b>72,41%</b>	<b>2.163</b>
<b>Inativos</b>	<b>625</b>	<b>20,44%</b>	<b>63,68</b>	<b>6.483,62</b>	<b>4.052.263,22</b>	<b>27,59%</b>	<b>337</b>
Aposentados	519	16,97%	65,69	7.041,91	3.654.750,04	24,88%	337
Pensionistas	106	3,47%	53,87	3.750,12	397.513,18	2,71%	0
<b>Total</b>	<b>3.058</b>	<b>100,00%</b>	<b>46,13</b>	<b>4.802,90</b>	<b>14.687.269,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.500</b>

A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

**Figura 2. Composição da População Estudada.**



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

**Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



### 2.1.1. Servidores Ativos

Apresenta-se a seguir as características da massa de servidores ativos vinculados ao **Plano Previdenciário**.

#### 2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.433
Idade Média.....	41,63
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	61,86
Remuneração Média.....	4.371,15
Soma das remunerações .....	10.635.006,12

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em

aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **20,23 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	658	27,04%	1.775	72,96%	2.433
Média Tempo Anterior RGPS	5,80	34,51%	4,08	65,49%	4,94
Média Tempo Anterior RPPS	0,88	22,67%	1,11	77,33%	1,00
Média Tempo Anterior	6,68	32,29%	5,19	67,71%	5,93
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	3,23%	0,00	96,77%	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	5,37	24,27%	6,21	75,73%	5,79
Média Tempo Total	12,04	28,14%	11,40	71,86%	11,72
Salário Médio	4.510,91	-	4.319,34	-	4.371,15
Folha de Pagamento	2.968.177,87	27,91%	7.666.828,25	72,09%	10.635.006,12

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

**Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de

uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

**Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)**



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	24,53
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	23,79
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,69
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	61,56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	63,93
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	59,32

### 2.1.2. Servidores Aposentados

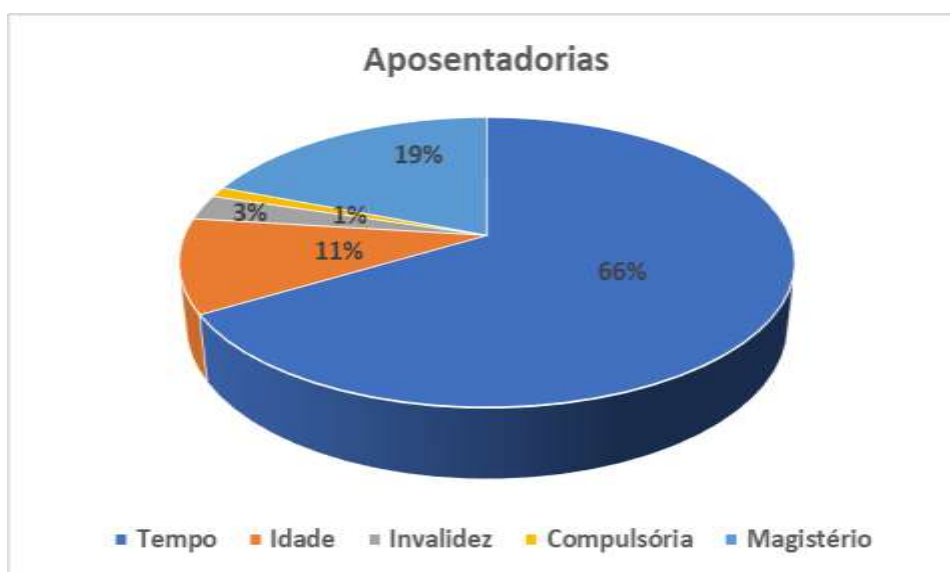
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

**Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
2.417.029,90	382.766,25	102.278,46	41.448,00	695.675,91

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada a benefícios por tempo, seguido das aposentadorias do Magistério, da aposentadoria por idade, por invalidez e finalmente, com o menor volume de custo, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

**Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria**



A tabela abaixo apresenta a evolução dos valores de aposentadoria no último exercício.

**Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período**

	2025	2026	Aumento
Tempo	R\$ 2.099.894,60	R\$2.417.029,90	15,10%
Idade	R\$ 377.379,39	R\$382.766,25	1,43%
Invalidez	R\$ 90.871,26	R\$102.278,46	12,55%
Compulsória	R\$ 39.875,67	R\$41.448,00	3,94%
Magistério	R\$ 592.555,71	R\$695.675,91	17,40%

É possível observar crescimento no montante de benefícios de aposentadoria no exercício anterior.

### 2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

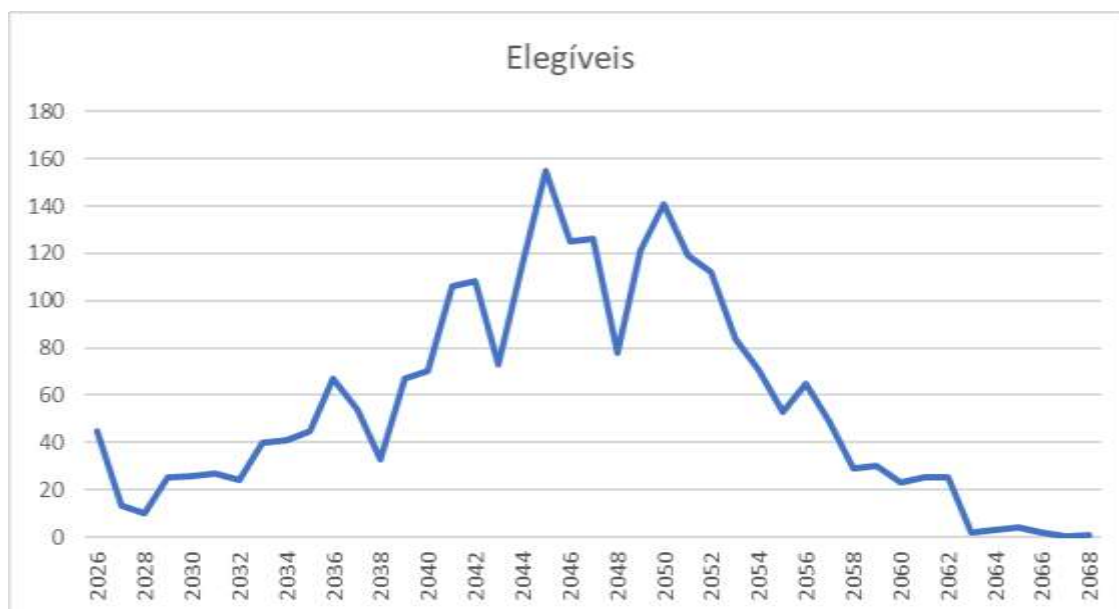
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2026	45	199.717,60
2027	13	35.841,63
2028	10	31.592,92
2029	25	100.799,09
2030	26	99.525,50
2031	27	112.699,18
2032	24	118.101,35
2033	40	146.873,17
2034	41	149.080,80
2035	45	167.481,38
2036	67	262.587,12
2037	54	259.784,82
2038	33	152.978,53
2039	67	264.306,53
2040	70	278.068,19
2041	106	532.107,00

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2042	108	540.378,70
2043	73	346.743,16
2044	116	522.852,11
2045	155	755.073,96
2046	125	583.942,88
2047	126	528.148,34
2048	78	309.445,41
2049	121	500.886,91
2050	141	553.919,29
2051	119	549.410,58
2052	112	433.185,89
2053	84	354.400,46
2054	71	255.202,46
2055	53	173.074,91
2056	65	264.218,12
2057	49	182.010,16

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2058	29	119.991,87
2059	30	136.630,27
2060	23	94.676,97
2061	25	112.583,25
2062	25	59.102,09
2063	2	3.696,95
2064	3	5.988,96
2065	4	6.999,42
2066	2	3.653,30
2067	0	0,00
2068	1	1.663,41

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e aqueles que já obteram os requisitos nos anos anteriores.

**Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **19 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2068**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

### 2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....

519

Idade Média .....	65,69
Provento Médio .....	7.041,91
Soma dos Proventos .....	3.654.750,04

### 2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal, salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

#### 2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	106
Idade Média .....	53,87
Pensão Média .....	3.750,12
Soma das Pensões .....	397.513,18

### 2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de agosto de 2025**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.199	411	76	2.686

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

**Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.**



A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

**Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas**

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.569	58,41%	51,59	5.180,22	8.127.771,75	46,75%	1.332
Ativos Especial	630	23,45%	50,30	9.061,45	5.708.716,32	32,84%	608
<b>Ativos</b>	<b>2.199</b>	<b>81,87%</b>	<b>51,22</b>	<b>6.292,17</b>	<b>13.836.488,07</b>	<b>79,59%</b>	<b>1.940</b>
<b>Inativos</b>	<b>487</b>	<b>18,13%</b>	<b>60,80</b>	<b>7.284,36</b>	<b>3.547.481,26</b>	<b>20,41%</b>	<b>281</b>
Aposentados	411	15,30%	62,53	8.068,16	3.316.015,42	19,08%	281
Pensionistas	76	2,83%	51,46	3.045,60	231.465,84	1,33%	0
<b>Total</b>	<b>2.686</b>	<b>100,00%</b>	<b>52,95</b>	<b>6.472,07</b>	<b>17.383.969,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.221</b>

A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados.

**Figura 10. Composição da População Estudada.**



A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

**Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.**



## 2.2.1. Servidores Ativos

Apresenta-se a seguir as características da massa de servidores ativos vinculados ao **Plano Financeiro**.

### 2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.199
Idade Média.....	51,22
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	60,87
Remuneração Média.....	6.292,17
Soma das remunerações .....	13.836.488,07

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **9,65 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

### 2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

**Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos**

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	695	31,61%	1.504	68,39%	2.199
Média Tempo Anterior RGPS	5,32	44,39%	3,08	55,61%	4,20
Média Tempo Anterior RPPS	2,24	31,90%	2,21	68,10%	2,22
Média Tempo Anterior	7,56	39,77%	5,29	60,23%	6,43
Média Tempo Prefeitura RGPS	2,23	49,49%	1,05	50,51%	1,64
Média Tempo Prefeitura RPPS	16,36	32,20%	15,92	67,80%	16,14
Média Tempo Total	26,16	35,19%	22,26	64,81%	24,21
Salário Médio	6.319,07	-	6.279,75	-	6.292,17
Folha de Pagamento	4.391.751,26	31,74%	9.444.736,81	68,26%	13.836.488,07

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

### 2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

**Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo**



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

**Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)**



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	21,41
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	22,73
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	64,26
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	60,77
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	61,43
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	57,66

### 2.2.2. Servidores Aposentados

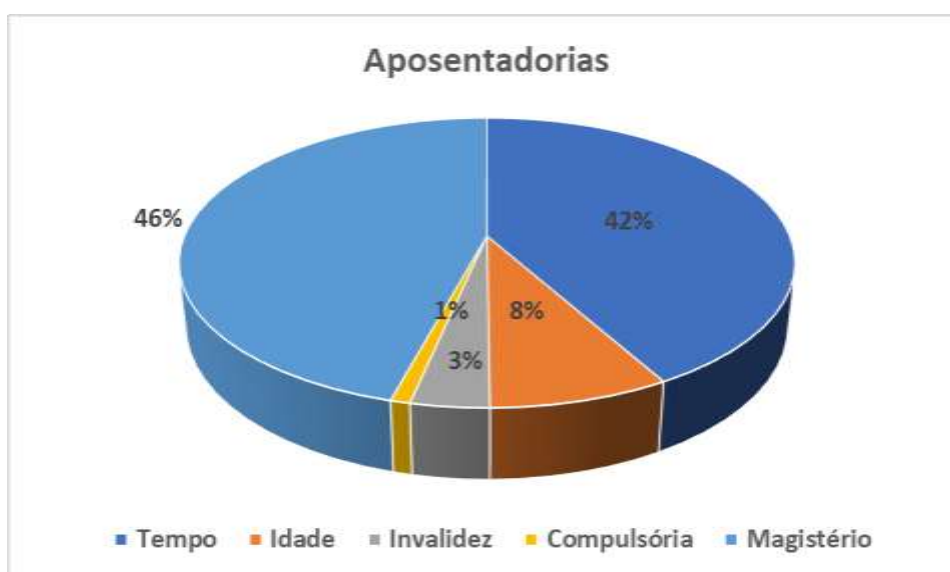
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

**Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.**

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
1.388.389,32	265.263,43	115.086,72	28.769,20	1.518.506,75

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada a benefícios das aposentadorias do Magistério, seguido dos benefícios por tempo, por idade, por invalidez e finalmente a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

**Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria**



A tabela abaixo apresenta a evolução dos valores de aposentadoria no último exercício.

**Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período**

	2025	2026	Aumento
Tempo	R\$ 931.047,74	R\$1.388.389,32	49,12%
Idade	R\$ 189.150,23	R\$265.263,43	40,24%
Invalidez	R\$ 42.797,17	R\$115.086,72	168,91%
Compulsória	R\$ 25.746,83	R\$28.769,20	11,74%
Magistério	R\$ 1.173.740,56	R\$1.518.506,75	29,37%

É possível observar expressivo crescimento no montante de benefícios de aposentadorias pagos.

### 2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

**Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo**

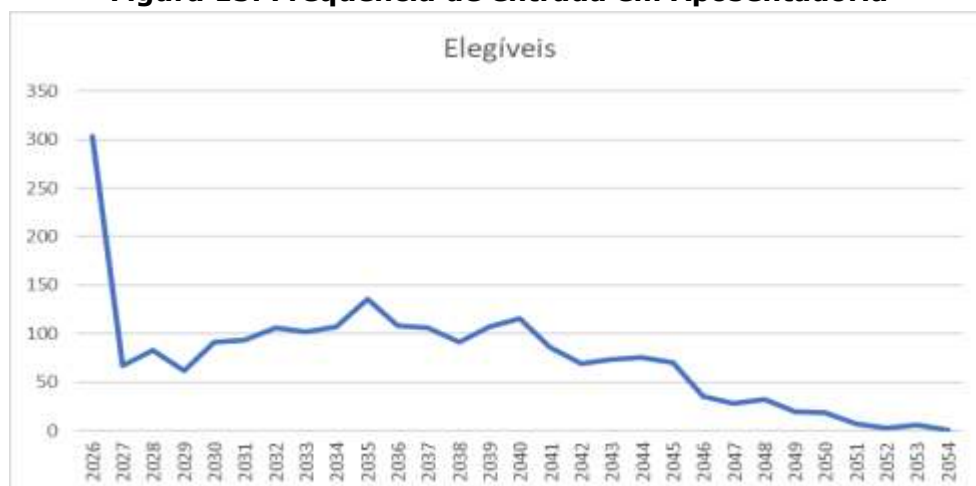
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2026	303	2.294.377,38
2027	67	547.083,80
2028	83	531.618,56
2029	62	405.698,32
2030	91	665.039,94
2031	93	632.243,15
2032	106	618.261,99
2033	102	687.147,91
2034	107	667.044,95
2035	136	845.881,84

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2036	108	636.730,70
2037	106	675.027,12
2038	91	510.843,23
2039	107	594.364,73
2040	115	547.681,75
2041	86	396.285,40
2042	69	367.604,86
2043	73	352.345,54
2044	75	477.238,80
2045	70	364.111,81

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2046	35	156.959,22
2047	28	166.897,41
2048	32	156.794,01
2049	19	154.320,38
2050	18	84.973,27
2051	7	19.296,08
2052	3	7.738,14
2053	6	21.070,79
2054	1	2.766,57

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. No primeiro ano encontram-se os segurados que obterão os requisitos para a aposentadoria no presente exercício e aqueles que já obteram os requisitos nos anos anteriores.

**Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria**



O gráfico apresenta um comportamento decrescente ao longo do tempo, com o volume de aposentadorias diminuindo até o ano de **2054**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

### 2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados .....	411
Idade Média .....	62,53
Provento Médio .....	8.068,16
Soma dos Proventos .....	3.316.015,42

### 2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal, salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

#### 2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas .....	76
Idade Média .....	51,46
Pensão Média .....	3.045,60
Soma das Pensões .....	231.465,84

## 3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

### 3.1. Condições de Elegibilidade

Abaixo serão apresentadas as condições de elegibilidade para os benefícios previdenciários.

#### 3.1.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir apresentam-se os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

### 3.1.2. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

**1º - REGRA** - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**2º - REGRA** - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**3º - REGRA** - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

**4º - REGRA** - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**5º - REGRA** - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

**6º - REGRA** – Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**7º - REGRA** – Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

**8º - REGRA** - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade.

### **3.1.3. Aposentadoria por Idade:**

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos.

### **3.1.4. Aposentadoria por Invalidez:**

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente).

### **3.1.5. Abono Anual (13º salário):**

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido.

### **3.1.6. Pensão por Morte:**

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício<sup>19</sup>

até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

### 3.1.7. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

### 3.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionais da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

## 3.2. Hipóteses Atuariais e Premissas

Além das condições de elegibilidade, abaixo descrevem-se as premissas utilizadas na avaliação atuarial.

### 3.2.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	$i_x$	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	$q_x$	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	$q_x^i$	IBGE (separada por sexo)

### 3.2.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará a Geração Atual e a Geração Futura, conforme descrito nesta nota técnica.

Utiliza-se ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

### 3.2.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

### 3.2.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

### 3.2.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **foram considerados 2 anos de tempo de permanência** após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

### 3.2.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

### 3.2.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios** (FC) e o **Fator Capacidade das Remunerações** (FC) utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **80%**.

### **Valor do Benefício pela média = Última Remuneração x FM**

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

### **3.3. Custeio Administrativo**

O Custeio Administrativo se refere aos valores destinados à manutenção do Plano de Previdência pela Unidade Gestora.

#### **3.3.1. Critérios do Custeio Administrativo**

O custeio administrativo é realizado diretamente pelo Ente Federativo, não impactando assim o Plano de Previdência.

#### **3.3.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo**

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$CA = FTS \times TA$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

#### **3.3.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo**

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$FA = DAp - DAe$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

### **3.4. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo**

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário

que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

### **3.5. Regimes Financeiros**

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

#### **3.5.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa**

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período (não prevê formação de reserva de longo prazo).

#### **3.5.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura**

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

#### **3.5.3. Regime de Capitalização**

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeiras reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

#### 3.5.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

#### 3.6. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

##### 3.6.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de  $n$  anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima,  $v$  corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa\_real\_anual\_de\_juros})^{-1}$$

### 3.6.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade  $x$ .

$$\ddot{a}_{\overline{e_x}|i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

$e_x$  é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

### 3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade  $x$ .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade  $x$ , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade  $x$ . Em nosso estudo estes valores serão denotados por  $H_x$ .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$  = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$  = anuidade vidas conjuntas;

### 3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade  $x$ . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade  $x$ , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a  $x+t$  anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos  $x+t$  anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

### 3.7. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

#### 3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratadas como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

##### 3.7.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{n|i} \times FC$$

O valor  $x$  é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que  $tf$  indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade  $x$  que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e  $FC$  é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

##### 3.7.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP,  $y=x+tf$  é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade  $x$  tenha sobrevivido à idade de aposentadoria ( $y$ ) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade  $y+t$  (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

### 3.8. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde  $x$  corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

### 3.9. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$\text{Dado: } CN = \frac{VABF_{Líq}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{Líq} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{Líq} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

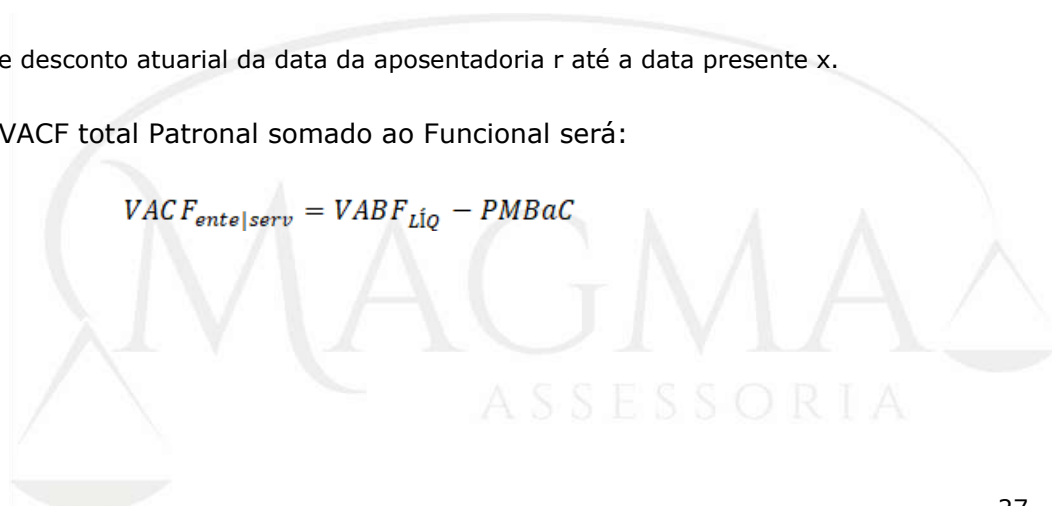
e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde  ${}_{r-x}E_x^{aa}$  é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria  $r$  até a data presente  $x$ .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{Líq} - PMBaC$$



$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} \times \left(1 - \frac{x-e}{r-e}\right)$$

Sendo:

$x - e =$  Tempo de Serviço Acumulado

$r - e =$  Tempo de Serviço Total

$x =$  Idade na data da avaliação

$e =$  Idade de ingresso no RPPS / Ente

$r =$  Idade na data da aposentadoria

### 3.10. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde  $NumServ$  é o número total de servidores ativos,  $REMUNERAÇÃO/PROVENTOS(s, t)$  é a remuneração atual do servidor  $s$  projetada atuarialmente para o tempo  $t$ . A probabilidade considerada é a do servidor de idade  $x$  permanecer ativo até a idade  $x+t$ .

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Nota-se que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

### 3.11. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº. 1.467/2022, ou seja, até **5%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

### 3.12. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

### 3.13. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros foram utilizados os procedimentos descritos na **Portaria MPS nº 3.811/2024**, que disciplina o uso da **Geração Futura** na avaliação atuarial, conforme os seguintes parâmetros:

- Reposição dos segurados ativos com idade de entrada de 25 anos, sem consideração de tempo anterior de serviço e sem consideração de compensação previdenciária para a Geração Futura;

- Os segurados que deixam a atividade no Plano Financeiro são considerados para a reposição no Plano Previdenciário;

- Salário de ingresso da Geração Futura igual à média salarial da massa atual;

- 1 ano de diferimento entre a saída do atual servidor para a entrada da Geração Futura;

- Uso de **60%** da Geração Futura para o exercício de **2026**;

- 1 Geração Futura apenas considerada.

### 3.14. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

#### 3.14.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

##### 3.14.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

### 3.14.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

### 3.14.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{\overline{xf}|n} + {}_n p_y a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

### 3.15. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possui Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

### 3.16. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

A Segregação de Massas se deu utilizando a data de corte encontrada que melhor se enquadra nos parâmetros do sistema. Foi usada a data de **01/01/2014** para os **servidores ativos** e para **os servidores inativos**. De forma que todos os **servidores ativos** que foram admitidos **posteriormente a 01/01/2014**, bem como todos os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **posteriormente a 01/01/2014** constituirão o **Plano Previdenciário** e os **servidores ativos** que foram admitidos anteriormente a **01/01/2014**, bem como os **servidores aposentados e pensionistas** que tiveram seus benefícios concedidos **anteriormente a 01/01/2014**, comporão o **Plano Financeiro**.

### 3.17. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos a seguir é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

#### 3.17.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

$i_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$

$q_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  vir a falecer antes de atingir a idade  $x+1$

$q_{xq}^1$  - probabilidade de um inválido de idade  $x$  vir a falecer antes de completar  $x+1$  anos.

$l_x$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$l_x^{aa}$  - número de sobreviventes que atingiram a idade  $x$  ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

$l_x^1$  - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade  $x$  em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

$W_x$  - probabilidade de um indivíduo de idade  $x$  se desligar do plano antes de atingir a idade  $x+1$

$p_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$q_x^{aa}$  - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades  $x$  e  $x+1$

$p_x^{ai}$  - probabilidade de um servidor ativo de idade  $x$  vir a se invalidar antes de atingir a idade  $x+1$  e sobreviver até  $x+1$

$q_x^{ai}$  - probabilidade de um ativo de idade  $x$  se invalidar e falecer antes de atingir a idade  $x+1$

### 3.17.2. A Construção da Tábua de Serviço

Os valores de  $q_x, i_x, w_x, q_x^1$  são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de  $l^x$  foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade  $q^x$ .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade  $x$  é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade  $x$  é dado pelo número de sobreviventes de idade  $x$  (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade  $x$ .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade  $x$  é dado pelo somatório do número de inválidos de idade  $x-1$  que sobreviveram à idade  $x$ , com o número de indivíduos ativos de

idade  $x-1$  que se invalidaram antes de atingir a idade  $x$ .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade  $x+1$  e o número de ativos válidos com idade  $x$ :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade  $x+1$  é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade  $x$  sobreviver até atingir a idade  $x+1$ , com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade  $x$  se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

### 3.18. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

**FM** = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

**CA** = Custeio Administrativo;

**FTS** = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

**TA** = Taxa de Administração aprovada em Lei.

**FA** = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

**DAP** = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

**DAe** = Valor empenhado com o custeio administrativo.

$e_x$  é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

$\ddot{a}_x$  = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$  = anuidade vidas conjuntas;

### 3.19. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

#### 3.19.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n° 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n° 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n° 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP n° 1.467/2022;

#### 3.19.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,75% a.a.**;
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1% aa.**;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0% aa.**;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2024 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária **em 10% pela proporcionalidade dos tempos**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **3%**.

### 4. Avaliação Atuarial

Com a base de dados dos segurados e a Nota Técnica Atuarial, foi realizada a Avaliação Atuarial apresentada a seguir.

#### 4.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;

- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

## **4.2. Resultados**

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

### **4.2.1. O Sistema Previdenciário**

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%**

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existência da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

#### 4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **11%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>13,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>4,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>4,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>
Base de Incidência das Contribuições	<b>Folha de Remuneração dos Ativos</b>

Totalizando assim os **25%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

##### 4.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>13,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>4,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>4,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>

Representando assim **25,00%** da contribuição total.

A composição dos Ativos Garantidores existentes se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores (em R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	82.580.388,89
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	466.534.070,37
<b>Total do Ativo do Plano Financeiro</b>	<b>549.114.459,26</b>

Com os valores dos ativos garantidores e a base de dados dos segurados foi realizada a avaliação atuarial. Foram encontrados os seguintes resultados:

**Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro**

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>549.114.459,26</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.149.798.018,62
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	449.090.898,99
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.598.888.917,61</b>
Contribuição Patronal	103.481.965,29
Contribuição Servidor (Ativos)	160.971.870,31
Contribuição Servidor (Aposentados)	61.547.315,21
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.325.400,54
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>327.326.551,35</b>
Receita Comprev a Conceder	196.720.666,26
Receita Comprev Concedidos	85.224.375,98
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>281.945.042,24</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>609.271.593,59</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	673.536.926,21
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	608.578.865,88
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	926.573,17
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	28.428.301,40
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.311.470.666,66</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	252.470.843,49
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	253.279.468,36
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	19.449.355,65
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	42.962.733,33
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>568.162.400,83</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>1.879.633.067,49</b>

<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(721.247.014,64)</b>
Despesas Administrativas	22.996.061,82
Despesas RCC	34.493.835,67
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	332.093.959,63
Índice de Cobertura %	43,23
Custo Normal %	65,58
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VII e VIII.**

#### 4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário cenário atual

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **15%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>15,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>5,00</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	<b>5,69</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>
Base de Incidência das Contribuições	<b>Folha de Remuneração dos Ativos</b>

Totalizando assim os **29%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3%** referente às despesas administrativas.

##### 4.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>0,19</b>

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

##### 4.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	<b>15,31</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>5,00</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	<b>5,69</b>

Representando assim **26%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição dos Ativos Garantidores existentes se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores (em R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	521.115.162,28
Aplicações em Segmento de Renda Variável	26.988.718,25
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	55.386.420,12
<b>Total do Ativo do Plano Previdenciário</b>	<b>603.490.300,65</b>

Com os valores dos ativos garantidores e a base de dados dos segurados foi realizada a avaliação atuarial em dois momentos; o primeiro deles considerando apenas a Geração Atual e posteriormente o segundo considerando a Geração Futura, conforme exposto na Nota Técnica Atuarial e permitido pela Portaria MPS nº 3.811/2024. Foram encontrados os seguintes resultados:

**Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário**

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>603.490.300,65</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	3.299.821.893,02
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	215.506.557,80
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>3.515.328.450,82</b>
Contribuição Patronal	428.977.095,79
Contribuição Servidor (Ativos)	461.975.271,59
Contribuição Servidor (Aposentados)	28.674.512,72
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.496.407,61
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>921.123.287,71</b>
Receita Comprev a Conceder	54.074.731,69
Receita Comprev Concedidos	62.018.218,85
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>116.092.950,54</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>1.037.216.238,25</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	379.622.711,45
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	389.527.946,68
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00

Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	87.707,08
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	13.331.517,43
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>782.569.882,64</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	417.085.908,95
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	115.828.327,01
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	15.074.272,41
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	72.193.395,90
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>620.181.904,27</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>1.402.751.786,91</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>237.954.751,99</b>
Despesas Administrativas	65.996.307,75
Despesas RCC	98.994.980,62
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	27.125.191,25
Índice de Cobertura %	165,10
Custo Normal %	19,43
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Podemos observar que o Plano Previdenciário apresentou superávit atuarial no valor de **R\$ 237.954.751,99**. Os resultados separados entre Geração Atual e Geração Futura estão apresentados nos **ANEXOS Ia, Ib e Ic**.

#### 4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **3%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **15%** para a parte patronal para o Plano Previdenciário e de **11%** da Parte patronal para o Plano Financeiro, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial, somados os valores do Plano de Amortização do déficit atuarial definidos. Além dos **3%** da taxa da despesa de administração para os dois planos.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei nº 9.717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Rio Claro**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

### 4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de agosto de 2025** do **Município de Rio Claro** e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Claro possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.527	49,93%	41,92	3.681,57	5.621.763,36	38,28%	1.323
Ativos Especial	906	29,63%	41,14	5.533,38	5.013.242,76	34,13%	840
<b>Ativos</b>	<b>2.433</b>	<b>79,56%</b>	<b>41,63</b>	<b>4.371,15</b>	<b>10.635.006,12</b>	<b>72,41%</b>	<b>2.163</b>
<b>Inativos</b>	<b>625</b>	<b>20,44%</b>	<b>63,68</b>	<b>6.483,62</b>	<b>4.052.263,22</b>	<b>27,59%</b>	<b>337</b>
Aposentados	519	16,97%	65,69	7.041,91	3.654.750,04	24,88%	337
Pensionistas	106	3,47%	53,87	3.750,12	397.513,18	2,71%	0
<b>Total</b>	<b>3.058</b>	<b>100,00%</b>	<b>46,13</b>	<b>4.802,90</b>	<b>14.687.269,34</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.500</b>

O Instituto aplica alíquota normal de contribuição previdenciária de **15%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 603.490.300,65**, e o superavit atuarial apurado para o exercício é de **R\$ 237.954.751,99**. As despesas administrativas representam **3%** além dos **15%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 65.996.307,75**.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

	2024	2025	2026
Ativo	453.418.564,81	501.462.770,11	603.490.300,65
Alíquota Praticada	32%	32%	32,00%
Resultado Atuarial	<b>17.478.054,30</b>	<b>176.449.042,30</b>	<b>237.954.751,99</b>
Índice de Cobertura	<b>104,01</b>	<b>154,29</b>	<b>165,10</b>
Número de Servidores	2.106	2.392	2.433

Despesa com Servidores	7.808.999,90	9.638.752,93	10.635.006,12
Número de Aposentados	513	517	519
Despesa com Aposentados	3.142.558,99	3.215.420,11	3.654.750,04
Número de Pensionistas	87	96	106
Despesa com Pensionistas	319.653,27	351.569,11	397.513,18

Observa-se aumento significativo no superávit atuarial do sistema, decorrente principalmente do crescimento observado no montante dos ativos garantidores do Plano Previdenciário, impulsionado principalmente pelo batimento da meta atuarial no exercício 2025.

Crescimento Salarial			
2023/2022	2024/2023	2025/2024	Média
0,89%	0,91%	0,97%	0,92%

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**.

#### 4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de agosto de 2025** do **Município de Rio Claro** e a legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Claro possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da

admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.569	58,41%	51,59	5.180,22	8.127.771,75	46,75%	1.332
Ativos Especial	630	23,45%	50,30	9.061,45	5.708.716,32	32,84%	608
<b>Ativos</b>	<b>2.199</b>	<b>81,87%</b>	<b>51,22</b>	<b>6.292,17</b>	<b>13.836.488,07</b>	<b>79,59%</b>	<b>1.940</b>
<b>Inativos</b>	<b>487</b>	<b>18,13%</b>	<b>60,80</b>	<b>7.284,36</b>	<b>3.547.481,26</b>	<b>20,41%</b>	<b>281</b>
Aposentados	411	15,30%	62,53	8.068,16	3.316.015,42	19,08%	281
Pensionistas	76	2,83%	51,46	3.045,60	231.465,84	1,33%	0
<b>Total</b>	<b>2.686</b>	<b>100,00%</b>	<b>52,95</b>	<b>6.472,07</b>	<b>17.383.969,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.221</b>

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **11%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 549.114.459,26**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 721.247.014,64**. As despesas administrativas representam **3%** além dos **11%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 22.996.061,82**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

#### Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2024	2025	2026
Ativo	402.581.366,17	509.571.935,41	549.114.459,26
Alíquota Praticada	28%	28%	28,00%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	<b>(614.560.733,37)</b>	<b>(655.787.921,78)</b>	<b>(721.247.014,64)</b>
Índice de Cobertura	<b>39,58</b>	<b>43,73</b>	<b>43,23</b>
Número de Servidores	2.440	2.312	2.199
Despesa com Servidores	12.659.291,46	13.291.550,92	13.836.488,07
Número de Aposentados	247	330	411
Despesa com Aposentados	1.732.777,76	2.362.482,53	3.316.015,42
Número de Pensionistas	55	61	76

Despesa com Pensionistas	168.081,25	178.253,26	231.465,84
--------------------------	------------	------------	------------

Observa-se um aumento crescente do déficit atuarial do Plano Financeiro ao longo dos anos, o que é esperado, visto o crescimento vegetativo provocado pelo índice de inflação de cada período somado ao valor da taxa de juros parâmetro utilizada para a realização da avaliação atuarial.

Crescimento Salarial			
2023/2022	2024/2023	2025/2024	Média
0,89%	0,91%	0,97%	0,92%

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Valor prudencial permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência do Município de Rio Claro**.

**Certificado**

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**Atuário Responsável pela Avaliação**

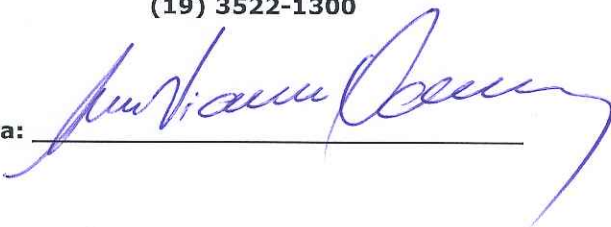
Nome: **André Sablewski Grau**  
MIBA: **2372**  
CPF: **313.458.998-23**  
Correio eletrônico: **andregrau@gmail.com**  
Telefone: **(016) 99165-7754**

Assinatura: 

**Certifico** para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**- Representante Legal do RPPS**

Nome: **Lineu Vianna de Oliveira**  
Cargo: **Superintendente**  
CPF: **051.829.948-18**  
Correio eletrônico: **lineuviana@uol.com.br**  
Telefone: **(19) 3522-1300**

Assinatura: 

## 5. Anexos



## Anexo Ia

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Rio Claro – IBGE 2024 separada por sexo – Plano Previdenciário Atual – Geração Atual

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>603.490.300,65</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.650.485.730,46
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	215.506.557,80
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.865.992.288,26</b>
Contribuição Patronal	214.563.055,59
Contribuição Servidor (Ativos)	231.068.120,79
Contribuição Servidor (Aposentados)	28.674.512,72
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.496.407,61
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>475.802.096,71</b>
Receita Comprev a Conceder	54.074.731,69
Receita Comprev Concedidos	62.018.218,85
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>116.092.950,54</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>591.895.047,25</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	248.980.983,40
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	282.634.530,58
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	9.131.393,43
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>540.746.907,41</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	417.085.908,95
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	115.828.327,01
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	15.074.272,41
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	72.193.395,90
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>620.181.904,27</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>1.160.928.811,68</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>34.456.536,22</b>
Despesas Administrativas	33.009.799,41
Despesas RCC	49.514.507,29
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	27.125.191,25
Índice de Cobertura %	106,06
Custo Normal %	23,65
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo Ib

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Rio Claro – IBGE 2024 separada por sexo – Plano Previdenciário Atual – Geração Futura

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.649.336.162,56
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	0,00
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.649.336.162,56</b>
Contribuição Patronal	214.414.040,20
Contribuição Servidor (Ativos)	230.907.150,80
Contribuição Servidor (Aposentados)	0,00
Contribuição Servidor (Pensionistas)	0,00
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>445.321.191,00</b>
Receita Comprev a Conceder	0,00
Receita Comprev Concedidos	0,00
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>445.321.191,00</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	130.641.728,05
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	106.893.416,09
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	87.707,08
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.200.124,00
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>241.822.975,22</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	0,00
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>241.822.975,22</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>203.498.215,78</b>
Despesas Administrativas	32.986.508,34
Despesas RCC	49.480.473,33
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	0,00
Custo Normal %	14,66
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo Ic

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Rio Claro – IBGE 2024 separada por sexo – Plano Previdenciário Atual – Gerações Consolidadas

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>603.490.300,65</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	3.299.821.893,02
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	215.506.557,80
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>3.515.328.450,82</b>
Contribuição Patronal	428.977.095,79
Contribuição Servidor (Ativos)	461.975.271,59
Contribuição Servidor (Aposentados)	28.674.512,72
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.496.407,61
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>921.123.287,71</b>
Receita Comprev a Conceder	54.074.731,69
Receita Comprev Concedidos	62.018.218,85
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>116.092.950,54</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>1.037.216.238,25</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	379.622.711,45
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	389.527.946,68
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	87.707,08
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	13.331.517,43
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>782.569.882,64</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	417.085.908,95
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	115.828.327,01
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	15.074.272,41
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	72.193.395,90
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>620.181.904,27</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>1.402.751.786,91</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>237.954.751,99</b>
Despesas Administrativas	65.996.307,75
Despesas RCC	98.994.980,62
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	27.125.191,25
Índice de Cobertura %	165,10
Custo Normal %	19,43
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo II

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

#### Rio Claro - IBGE 2024 separada por sexo – Plano Previdenciário Atual

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2026	23.312.848,35	25.363.740,28	57.891.800,29	594.275.088,99
2027	22.158.198,51	24.117.624,14	55.240.969,51	585.309.942,13
2028	24.142.713,79	25.323.629,41	53.477.644,06	581.298.641,28
2029	23.464.266,20	24.499.641,66	51.265.902,29	577.996.646,84
2030	22.813.098,80	23.745.536,03	49.432.311,09	575.122.970,58
2031	22.234.128,46	23.050.056,45	47.672.795,66	572.734.359,83
2032	21.657.457,22	22.386.533,85	46.085.677,02	570.692.673,88
2033	21.091.927,45	21.754.502,62	44.720.606,29	568.818.497,66
2034	20.587.651,36	21.179.952,24	43.568.460,65	567.017.640,61
2035	20.254.187,74	20.709.959,01	42.210.100,22	565.771.687,14
2036	19.741.446,85	20.174.350,02	41.335.394,45	564.352.089,57
2037	19.166.363,86	19.602.482,35	40.542.844,40	562.578.091,38
2038	18.564.493,42	18.937.471,44	39.133.011,59	560.947.044,64
2039	18.074.124,54	18.376.434,63	37.876.539,48	559.521.064,33
2040	17.605.286,73	17.847.076,17	36.832.509,44	558.140.917,79
2041	16.962.723,69	17.224.792,43	36.152.133,80	556.176.300,11
2042	16.263.643,14	16.566.678,35	35.628.158,55	553.378.463,06
2043	15.567.165,67	15.860.476,80	34.598.028,54	550.208.076,98
2044	14.964.153,43	15.157.008,29	33.228.583,40	547.100.655,30
2045	14.336.701,38	14.555.762,69	32.747.697,00	543.245.422,37
2046	13.596.473,28	13.925.225,45	32.379.296,01	538.387.825,10
2047	12.966.560,57	13.284.766,99	31.153.183,47	533.485.969,19
2048	12.342.234,61	12.642.914,20	29.988.993,61	528.482.124,39
2049	11.790.791,58	11.982.403,26	28.214.536,59	524.040.782,64
2050	11.215.906,15	11.386.501,90	27.094.129,78	519.549.060,91
2051	10.631.042,72	10.826.492,06	26.199.820,95	514.806.774,74
2052	10.092.146,73	10.340.012,20	25.442.827,69	509.796.105,97
2053	9.595.471,79	9.860.779,79	24.473.276,50	504.779.081,06
2054	9.118.656,54	9.385.895,68	23.448.185,40	499.835.447,88
2055	8.454.710,94	8.722.070,20	23.062.500,07	493.949.728,95
2056	8.001.471,37	8.259.586,68	22.106.672,07	488.104.114,93
2057	7.573.358,58	7.807.621,61	21.011.277,78	482.473.817,34
2058	7.156.423,72	7.352.336,34	19.898.549,13	477.084.028,27
2059	6.733.485,53	6.888.255,10	18.819.960,62	471.885.808,28
2060	6.066.873,55	6.235.462,00	18.846.207,42	465.341.936,41
2061	5.621.954,51	5.773.880,75	18.117.080,40	458.620.691,27
2062	5.185.097,49	5.300.590,38	17.353.830,35	451.752.548,79
2063	4.818.841,11	4.869.049,14	16.305.612,27	445.134.826,77
2064	4.472.210,74	4.463.166,90	15.307.016,48	438.763.187,93
2065	4.031.683,43	3.985.242,59	14.747.726,90	432.032.387,05
2066	3.684.904,97	3.606.189,35	14.051.534,94	425.271.946,43
2067	3.365.379,09	3.259.802,27	13.412.610,61	418.484.517,18

2068	3.056.532,18	2.921.738,70	12.744.671,76	411.718.116,30
2069	2.759.342,40	2.596.191,52	12.147.291,27	404.926.358,95
2070	2.500.317,14	2.316.440,82	11.531.500,75	398.211.616,16
2071	2.247.160,18	2.043.104,40	10.975.535,21	391.526.345,52
2072	1.966.553,33	1.773.306,41	10.784.591,93	384.481.613,34
2073	1.709.671,19	1.520.537,43	10.507.983,43	377.203.838,53
2074	1.502.149,58	1.318.094,29	10.194.627,41	369.829.454,99
2075	1.310.196,50	1.130.116,43	9.866.762,64	362.403.005,29
2076	1.149.355,19	972.446,44	9.492.151,50	355.032.655,42
2077	992.128,03	826.367,84	9.216.300,75	347.634.850,54
2078	852.143,08	700.663,71	8.903.046,20	340.284.611,13
2079	724.871,58	590.540,58	8.545.126,24	333.054.897,05
2080	635.571,73	512.810,04	8.204.351,11	325.998.927,71
2081	559.010,85	445.779,35	7.850.704,37	319.153.013,54
2082	469.907,65	371.904,20	7.609.351,36	312.385.474,03
2083	398.127,62	313.473,02	7.337.503,11	305.759.571,57
2084	334.313,68	262.199,87	6.759.262,86	299.596.822,25
2085	276.367,68	216.272,84	6.235.847,94	293.853.614,83
2086	219.484,12	171.697,73	5.937.818,74	288.306.977,95
2087	174.766,55	136.248,46	5.543.408,23	283.074.584,72
2088	136.576,54	106.250,14	5.168.935,10	278.148.476,30
2089	108.052,33	84.040,13	4.815.412,26	273.525.156,50
2090	88.587,23	68.901,53	4.436.674,18	269.245.971,08
2091	74.412,52	57.876,56	4.050.599,24	265.327.660,92
2092	62.607,86	48.695,11	3.663.330,96	261.775.632,93
2093	52.440,42	40.786,94	3.303.021,12	258.565.839,17
2094	40.073,64	31.168,29	3.001.629,38	255.635.451,71
2095	30.097,53	23.409,01	2.704.726,71	252.984.231,54
2096	22.433,49	17.448,15	2.377.567,72	250.646.545,47
2097	16.455,99	12.799,07	2.078.318,55	248.597.481,97
2098	9.995,48	7.774,30	1.816.649,80	246.798.601,95
2099	4.487,30	3.490,13	1.580.874,61	245.225.704,76
2100	2.355,54	1.832,07	1.372.536,67	243.857.355,69
2101	1.952,07	1.518,28	1.154.777,86	242.706.048,18
2102	1.029,50	800,72	957.762,23	241.750.116,17
2103	356,09	276,96	815.774,18	240.934.975,04
2104	194,39	151,19	676.994,84	240.258.325,79
2105	46,40	36,09	568.322,30	239.690.085,97
2106	0,00	0,00	456.718,42	239.233.367,55
2107	0,00	0,00	357.078,77	238.876.288,78
2108	0,00	0,00	272.087,86	238.604.200,92
2109	0,00	0,00	199.173,98	238.405.026,93
2110	0,00	0,00	143.472,30	238.261.554,63
2111	0,00	0,00	104.273,60	238.157.281,04
2112	0,00	0,00	70.795,37	238.086.485,66
2113	0,00	0,00	43.640,84	238.042.844,83
2114	0,00	0,00	31.354,92	238.011.489,91
2115	0,00	0,00	23.256,16	237.988.233,75
2116	0,00	0,00	14.024,23	237.974.209,51
2117	0,00	0,00	9.261,43	237.964.948,08
2118	0,00	0,00	6.406,44	237.958.541,64

2119	0,00	0,00	2.527,41	237.956.014,24
2120	0,00	0,00	862,60	237.955.151,64
2121	0,00	0,00	399,64	237.954.751,99
2122	0,00	0,00	0,00	237.954.751,99
2123	0,00	0,00	0,00	237.954.751,99
2124	0,00	0,00	0,00	237.954.751,99
<b>2125</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.954.751,99</b>



## Anexo III

### Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

#### Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	527.992.765,09	620.181.904,27	0,00	28.674.512,72	1.496.407,61	62.018.218,85
1	524.709.025,91	616.354.679,13	0,00	28.520.567,61	1.489.589,48	61.635.496,13
2	521.425.286,73	612.527.453,99	0,00	28.366.622,50	1.482.771,35	61.252.773,41
3	518.141.547,55	608.700.228,85	0,00	28.212.677,39	1.475.953,22	60.870.050,69
4	514.860.110,54	604.875.561,67	0,00	28.058.732,28	1.469.135,09	60.487.583,76
5	511.578.673,53	601.050.894,49	0,00	27.904.787,17	1.462.316,96	60.105.116,83
6	508.297.236,52	597.226.227,31	0,00	27.750.842,06	1.455.498,83	59.722.649,90
7	505.015.799,51	593.401.560,13	0,00	27.596.896,95	1.448.680,70	59.340.182,97
8	501.735.654,41	589.578.328,41	0,00	27.442.951,84	1.441.862,57	58.957.859,59
9	498.455.509,31	585.755.096,69	0,00	27.289.006,73	1.435.044,44	58.575.536,21
10	495.175.364,21	581.931.864,97	0,00	27.135.061,62	1.428.226,31	58.193.212,83
11	491.895.219,11	578.108.633,25	0,00	26.981.116,51	1.421.408,18	57.810.889,45
12	485.351.315,19	570.480.400,38	0,00	26.673.247,12	1.407.771,91	57.048.066,16

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento	Outros
0	-162.457.216,43	947.561.171,01	593.968.384,16	461.975.271,59	54.074.731,69	0,00	0,00
1	-159.646.717,26	947.658.019,73	592.666.475,51	460.573.214,67	54.065.046,81	0,00	0,00
2	-156.835.382,99	947.754.868,45	591.364.164,77	459.170.724,74	54.055.361,93	0,00	0,00
3	-154.015.589,41	947.863.977,00	590.064.274,20	457.770.841,14	54.044.451,07	0,00	0,00
4	-151.190.167,35	947.981.261,77	588.766.003,99	456.372.702,54	54.032.722,59	0,00	0,00
5	-148.359.686,30	948.104.654,31	587.468.532,82	454.975.424,45	54.020.383,34	0,00	0,00
6	-145.521.762,56	948.236.531,12	586.171.971,66	453.579.126,36	54.007.195,66	0,00	0,00
7	-142.677.489,35	948.379.487,63	584.878.221,49	452.185.855,48	53.992.900,01	0,00	0,00
8	-139.828.772,85	948.529.383,49	583.586.007,24	450.794.238,67	53.977.910,43	0,00	0,00
9	-136.978.416,29	948.680.714,82	582.293.763,60	449.402.590,20	53.962.777,31	0,00	0,00
10	-134.128.067,10	948.834.917,08	581.003.044,04	448.012.583,05	53.947.357,09	0,00	0,00
11	-131.276.943,70	948.989.119,34	579.711.951,71	446.622.174,46	53.931.936,87	0,00	0,00
12	-125.601.965,63	949.275.677,33	577.131.325,89	443.843.036,01	53.903.281,06	0,00	0,00

## Anexo IV

### Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
703932	28/03/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2018	31/01/2025
20288	06/02/1955	Ativo	MOTORISTA	15/04/2014	25/07/2022
20384	16/03/1957	Ativo	AJUDANTE GERAL	25/06/2014	17/03/2024
703057	03/09/1973	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	08/07/2014	04/09/2025
703089	05/06/1973	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	30/09/2014	06/06/2025
10806	21/05/1953	Ativo	MOTORISTA NA4A	22/07/2014	02/09/2026
702761	25/04/1965	Ativo	PEB II-EDUCACAO ESPECIAL	03/02/2014	20/07/2024
20391	11/09/1959	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	25/06/2014	25/06/2026
703343	18/09/1966	Ativo	PEB II-ARTE	16/03/2015	04/01/2026
10928	13/05/1962	Ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	05/09/2024
10720	07/09/1965	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	12/02/2014	24/02/2026
703415	09/02/1963	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2015	28/06/2026
10686	02/06/1956	Ativo	MEDICO PEDIATRA PLANTAO	05/01/2014	05/01/2026
20450	14/04/1967	Ativo	EDUCADOR ESPORTIVO	06/08/2014	08/06/2024
20275	10/04/1962	Ativo	MONITOR ENSINO	15/04/2014	15/04/2026
20409	07/10/1958	Ativo	AJUDANTE GERAL	25/06/2014	25/06/2026
20304	02/08/1954	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	21/05/2014	01/05/2025
704872	15/05/1967	Ativo	PEB I- ED.INFANTIL	07/03/2019	29/03/2026
10981	28/09/1956	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	02/12/2014	02/12/2026
20263	10/08/1959	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	15/04/2014	15/04/2021
703033	07/02/1967	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	22/05/2014	08/02/2024
10973	20/11/1958	Ativo	AG.CONT.VET.CNM	18/11/2014	29/04/2024
702781	30/01/1971	Ativo	PEB II-INGLES	03/02/2014	20/04/2026
10767	27/03/1955	Ativo	AG SERV. GERAIS EST	23/05/2014	23/05/2026
10861	09/08/1962	Ativo	TEC ENFER EST	19/08/2014	19/08/2026
10705	17/01/1971	Ativo	TECNICO DE NUTRIÇÃO	21/01/2014	18/08/2024
20373	03/01/1959	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	25/06/2014	25/06/2026
703912	09/01/1967	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	15/02/2018	22/05/2026
11080	17/07/1969	Ativo	ENFERMEIRO DO PSF	27/07/2015	18/07/2026
10717	10/05/1962	Ativo	MOTORISTA NA4A	11/02/2014	11/02/2026
10951	30/08/1964	Ativo	TEC ENFER EST	17/10/2014	14/11/2026
20325	17/07/1961	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	26/05/2014	26/05/2026
702802	22/10/1969	Ativo	PEB II-INGLES	03/02/2014	03/02/2026
20408	10/06/1953	Ativo	ENGENHEIRO	25/06/2014	17/11/2023
20481	07/09/1956	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	09/03/2015	09/03/2025
20324	21/01/1966	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	26/05/2014	03/06/2026
703349	21/07/1964	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	16/03/2015	16/03/2022
10896	08/06/1963	Ativo	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/09/2014	05/09/2026
20294	20/11/1956	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	05/05/2014	05/05/2026
20228	25/05/1958	Ativo	MONITOR ENSINO	05/03/2014	05/03/2026
20398	08/01/1958	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	25/06/2014	25/06/2026
703951	17/02/1967	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	15/02/2018	15/02/2025
10731	18/09/1950	Ativo	AGENTE DE TELECOMUNICACOES EST	10/03/2014	10/03/2026
20361	26/04/1953	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	02/06/2014	02/06/2026
702753	24/12/1953	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	03/02/2014	14/02/2026

<b>Quantidade</b>	<b>Salário Médio</b>	<b>Total</b>
<b>45</b>	<b>R\$ 5.445,64</b>	<b>R\$ 245.053,83</b>

## Relatório de Aposentados/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
17642	25/05/1968	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	22/02/2008	26/05/2025
17902	17/10/1962	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	24/03/2008	18/10/2024
14472	17/06/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	04/02/2004	18/06/2022
5215	01/12/1969	Ativo	PEB I - E. FUNDAMENTAL	21/07/1994	02/12/2021
13772	20/10/1966	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2003	21/10/2023
17635	08/07/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	22/02/2008	09/07/2021
15621	11/02/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/04/2005	14/03/2019
5661	05/05/1966	Ativo	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	01/11/1990	06/05/2026
13967	16/12/1964	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	01/08/2003	17/12/2026
13038	02/04/1968	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/02/2003	03/04/2020
16138	11/08/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	12/08/2022
701328	25/09/1969	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	18/02/2010	26/09/2021
14197	22/12/1957	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	17/10/2003	23/12/2019
15195	18/01/1974	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/01/2005	19/01/2026
8897	15/06/1959	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	16/06/2016
701400	15/10/1964	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	09/03/2010	28/09/2026
5205	19/05/1964	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	01/02/1990	20/05/2016
19226	03/02/1969	Ativo	AGENTE DE SERVICOS DE ALIMENT	01/10/2010	04/02/2026
9686	06/01/1973	Ativo	PEB I	02/02/1997	07/01/2025
14482	14/06/1973	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	04/02/2004	15/06/2025
700128	08/12/1966	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	06/02/2008	29/06/2021
12320	10/07/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2001	17/11/2026
701104	03/12/1964	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	04/12/2021
17908	19/02/1955	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	24/03/2008	05/06/2017
17869	16/09/1958	Ativo	PEDREIRO	19/03/2008	17/09/2025
18001	30/05/1955	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	02/04/2008	05/10/2019
19736	20/04/1955	Ativo	ENGENHEIRO CIVIL	03/07/2012	16/11/2022
13885	19/05/1964	Ativo	OPERADOR MAQUINAS LEVES	01/08/2003	20/05/2026
9804	28/09/1958	Ativo	AT/RECEPC NA3A	09/06/2008	29/09/2020
18975	24/05/1961	Ativo	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	03/05/2010	28/07/2025
13901	22/04/1957	Ativo	AGENTE ESCOLAR	18/07/2003	11/08/2021
2128	04/07/1964	Ativo	AGENTE DE FISCALIZACAO ESTATU	14/03/1984	28/04/2024
4572	11/05/1955	Ativo	PROCURADOR JUDICIAL II	12/01/1989	03/11/2021
2632	21/01/1967	Ativo	CHEFE DE TURMA ESTATUTARIO	02/01/1985	05/06/2024
10547	11/01/1959	Ativo	CIRURGIAO DENTISTA PSF	04/01/2013	04/01/2025
6781	20/02/1972	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	30/04/1992	21/02/2025
10174	10/10/1950	Ativo	MOTORISTA NA4A	11/11/2010	11/11/2022
7940	25/12/1960	Ativo	DENTISTA NSCD	30/05/1994	26/12/2022
18937	22/12/1962	Ativo	TECNICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/03/2010	08/03/2025
701124	01/05/1974	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	02/05/2026
15193	16/08/1970	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	04/01/2005	19/03/2023
16141	29/08/1973	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	31/01/2006	30/08/2025
15192	02/04/1962	Ativo	PEB I	13/01/2005	20/09/2021
13804	05/01/1967	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	18/07/2003	29/10/2026
14797	14/09/1969	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	19/05/2004	15/09/2026

16060	17/04/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	18/04/2023
700089	14/04/1974	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	07/02/2008	15/04/2026
19181	15/01/1957	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	08/09/2010	08/09/2022
17865	25/01/1954	Ativo	PEDREIRO	22/02/2008	26/01/2021
700581	09/08/1966	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2009	12/06/2020
8825	03/04/1953	Ativo	MOTORISTA NA4A	20/06/1996	04/04/2020
19188	10/03/1958	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	08/09/2010	08/09/2022
6278	30/06/1962	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	03/02/1992	03/02/2024
16081	14/08/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	12/11/2024
9832	03/07/1967	Ativo	DENTISTA NSCD	28/07/2008	04/07/2024
3999	02/05/1966	Ativo	CITOTECNICO NM3C	07/03/1988	07/03/2022
9	03/03/1964	Ativo	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/03/2012	01/03/2019
15625	30/11/1967	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/04/2005	31/08/2025
15626	31/12/1966	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/04/2005	31/03/2024
18757	20/11/1964	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	02/02/2010	27/10/2026
16085	28/03/1964	Ativo	PEB I - E. FUNDAMENTAL	31/01/2006	19/04/2026
701975	23/07/1967	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2012	28/10/2025
16144	29/01/1967	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	31/12/2024
1912	01/01/1963	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	27/07/1983	11/03/2022
19093	01/11/1953	Ativo	MOTORISTA	08/06/2010	20/01/2021
19469	22/08/1962	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	05/08/2011	23/08/2024
12343	31/01/1968	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	01/02/2001	01/02/2020
16051	18/04/1964	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	11/04/2022
17762	21/11/1961	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	03/03/2008	22/11/2023
18888	24/02/1967	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	12/02/2010	17/11/2026
16087	05/06/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	29/04/2026
19588	06/04/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/02/2012	28/08/2024
18441	03/03/1963	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	03/03/2009	04/03/2025
8906	22/07/1966	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1996	23/07/2018
13526	15/05/1963	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	20/08/2023
14593	25/11/1965	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/04/2004	26/11/2022
16426	18/09/1965	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	18/03/2026
15238	19/12/1973	Ativo	SUPERVISOR ENSINO	03/01/2005	20/12/2025
8809	11/03/1966	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	09/04/1996	12/03/2023
702713	11/01/1962	Ativo	PROFESSOR ED INFANTIL	16/10/2013	24/08/2022
18060	25/12/1960	Ativo	MONITOR CEMI	01/07/2008	26/12/2022
10591	02/01/1956	Ativo	MEDICO CNSA	05/05/2013	08/09/2024
14470	22/10/1973	Ativo	PEB I - E. FUNDAMENTAL	04/02/2004	23/10/2025
2575	07/05/1961	Ativo	SECRETARIA AE4	01/11/1984	08/05/2017
12145	22/02/1970	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	27/07/2000	04/02/2024
19	04/06/1964	Ativo	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01/11/2003	05/06/2026
1336	12/10/1966	Ativo	MOTORISTA	01/08/1981	13/10/2024
2261	13/03/1959	Ativo	MEDICO CNSA	19/05/1984	14/03/2026
18239	15/06/1959	Ativo	VIGIA	21/07/2008	16/06/2026
701605	09/09/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	02/02/2011	10/09/2021
702458	20/06/1966	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	14/02/2013	18/01/2023
16053	01/06/1970	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	31/01/2006	01/06/2022
16431	06/04/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	07/04/2024
17895	09/11/1955	Ativo	AJUDANTE GERAL	24/03/2008	10/11/2022
9397	11/04/1959	Ativo	MOTORISTA NA4A	05/04/2004	21/08/2026
701122	01/02/1961	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2010	01/02/2018

14597	27/09/1961	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	01/04/1994	01/03/2026
19500	18/03/1953	Ativo	ENGENHEIRO	03/10/2011	06/08/2022
8999	03/06/1951	Ativo	TELEFONISTA NA4A	01/08/1999	18/03/2023
18587	20/05/1958	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	03/08/2009	03/08/2021
19409	16/03/1962	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2011	17/03/2024
14177	06/11/1964	Ativo	ANALISTA CULTURAL	01/11/2003	12/12/2022
702288	11/08/1965	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	02/05/2012	03/10/2024
18565	21/01/1958	Ativo	MONITOR ENSINO	01/07/2009	01/05/2021
8532	23/02/1966	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/1995	30/06/2024
15189	14/07/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	20/01/2005	12/12/2026
701057	16/02/1965	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/02/2010	17/02/2025
19206	07/03/1964	Ativo	MOTORISTA	01/10/2010	08/03/2026
10194	27/01/1957	Ativo	MOTORISTA NA4A	24/01/2011	28/01/2024
14542	04/12/1960	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2004	11/03/2018
19268	12/05/1964	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	08/12/2010	13/05/2026
13289	16/06/1958	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/04/2003	21/12/2026
18943	22/02/1961	Ativo	CARPINTEIRO	01/03/2010	23/02/2023
702365	03/07/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2013	04/07/2026
13575	18/08/1959	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2003	19/08/2021
18280	10/10/1963	Ativo	VIGIA	22/12/2008	11/10/2025
19074	17/12/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/06/2010	26/06/2024
1682	05/09/1960	Ativo	JARDINEIRO AE1	27/04/1983	06/09/2019
19393	28/12/1957	Ativo	AJUDANTE GERAL	10/05/2011	29/12/2024
9460	26/07/1961	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	14/10/1996	07/06/2025
43	19/08/1959	Ativo	PORTEIRO	14/01/2002	20/08/2026
13588	11/11/1951	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2003	09/05/2016
13748	04/10/1952	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/07/2003	05/10/2019
17923	20/09/1961	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	25/03/2008	07/08/2026
17871	20/08/1955	Ativo	AGENTE DE MANUTENÇÃO	21/02/2008	21/08/2022
13916	04/03/1964	Ativo	PEDREIRO	25/07/2003	05/03/2026
13738	20/08/1958	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	08/06/2022
1214	31/01/1966	Ativo	ESTOQUISTA	04/10/1993	05/01/2025
17904	28/02/1965	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	24/03/2008	09/01/2023
9412	31/12/1965	Ativo	PEDAGOGO	01/06/2004	01/01/2023
10649	20/11/1952	Ativo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	18/10/2013	18/10/2025
9596	01/11/1972	Ativo	PEB I	03/02/1997	01/11/2024
701115	26/01/1969	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	27/01/2021
9331	25/11/1955	Ativo	AT/RECEPC NA3A	12/01/2004	08/05/2025
19943	18/11/1959	Ativo	CONDUTOR DE VEICULOS	01/03/2013	19/11/2026
16102	20/03/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	31/08/2025
702410	07/05/1966	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/2013	19/10/2026
19577	30/08/1966	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2012	05/07/2026
13263	01/05/1959	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	25/04/2003	26/10/2026
7208	08/01/1967	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	01/02/1996	30/01/2019
5191	20/11/1972	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	01/02/1990	19/02/2026
12312	04/09/1972	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2001	05/09/2024
12	15/08/1956	Ativo	AUXILAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO	01/03/2012	27/03/2024
16437	21/04/1971	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/2006	22/04/2023
14543	15/04/1963	Ativo	VIGIA	17/03/2004	16/04/2025
18506	22/02/1957	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	18/03/2009	18/03/2021
258	01/02/1961	Ativo	FISCAL AE5	02/01/1979	02/01/2020

17861	03/11/1962	Ativo	ELETRICISTA	25/02/2008	04/11/2024
9848	18/01/1964	Ativo	ESCRITURARIO NM1A	01/08/2008	19/01/2026
15048	17/02/1969	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/10/2004	18/02/2026
10655	06/10/1964	Ativo	AG SERV. GERAIS EST	22/10/2013	07/10/2026
18087	05/02/1963	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/2008	06/02/2025
16106	04/03/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	05/03/2023
701375	29/06/1973	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	18/02/2010	30/01/2026
10044	12/07/1966	Ativo	CIRURGIAO DENTISTA	24/02/2010	13/07/2023
14309	01/01/1969	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	04/02/2004	01/01/2021
14093	06/11/1968	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/09/2003	07/11/2025
16107	18/12/1951	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	31/01/2006	11/03/2016
15236	18/06/1971	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	03/01/2005	19/06/2023
18787	08/08/1963	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/02/2010	09/08/2025
19489	11/04/1962	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/09/2011	31/08/2023
4426	28/06/1961	Ativo	CONTADOR CNS1	28/06/1988	10/01/2017
1627	02/01/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	12/04/1983	11/06/2015
8786	22/03/1964	Ativo	DENTISTA NSCD	18/03/1996	14/09/2025
9945	22/03/1964	Ativo	DENTISTA NSCD	14/09/2009	23/03/2026
19346	09/05/1954	Ativo	MONITOR ENSINO	04/03/2011	16/02/2019
12166	15/11/1951	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	28/07/2000	28/07/2026
14811	13/05/1964	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	19/05/2004	28/02/2023
18881	14/10/1957	Ativo	COZINHEIRO	12/02/2010	25/04/2025
18000	27/12/1960	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	02/04/2008	28/12/2022
18025	17/11/1960	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	05/05/2008	18/11/2022
701221	26/07/1961	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	03/02/2010	27/07/2018
18454	17/01/1967	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	10/03/2009	18/01/2024
16440	30/08/1958	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	04/02/2021
16108	03/04/1962	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	01/07/2025
19192	04/08/1963	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	09/09/2010	24/09/2025
20010	22/04/1958	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	19/07/2013	16/08/2025
19449	01/09/1956	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	15/07/2011	15/07/2023
702222	21/04/1969	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	13/03/2012	22/04/2021
700073	18/03/1956	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	07/02/2008	07/02/2015
14782	30/01/1957	Ativo	INSPETOR DE ALUNOS	17/05/2004	31/07/2020
19341	04/07/1966	Ativo	AGENTE EDUCACIONAL	04/03/2011	05/07/2023
4722	16/11/1964	Ativo	CHEFE DE TURMA	09/05/1988	17/11/2018
10640	22/06/1952	Ativo	AUXILIAR ADMIN II	17/09/2013	31/01/2022
14813	15/08/1966	Ativo	ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL	19/05/2004	16/08/2023
700620	08/06/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2009	09/06/2024
18600	14/11/1960	Ativo	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/08/2009	15/11/2022
10343	14/08/1957	Ativo	TELEFONISTA NA4A	08/02/2012	06/09/2019
12335	03/08/1967	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2001	04/08/2019
13749	27/11/1966	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	28/11/2023
18264	06/10/1959	Ativo	TECNICO ADMINISTRACAO	17/11/2008	08/09/2023
702019	24/09/1954	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	02/02/2012	05/05/2020
10248	31/03/1965	Ativo	TEC ENFER EST	15/06/2011	04/08/2025
19227	17/04/1960	Ativo	MONITOR CRECHE AE1	01/10/2010	01/10/2022
700099	11/08/1966	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	07/02/2008	31/07/2025
17656	07/08/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	25/02/2008	08/08/2022
16783	23/02/1955	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	21/12/2006	21/12/2018
14484	05/06/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	04/02/2004	06/06/2020

16110	05/06/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	28/02/2022
14814	03/03/1966	Ativo	TECNICO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01/06/2004	27/05/2026
10389	24/09/1958	Ativo	A.SERV.GER. NA1A	13/04/2012	01/03/2021
14623	19/09/1960	Ativo	MOTORISTA	01/04/2004	20/09/2022
701813	24/08/1974	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	01/04/2011	25/08/2026
14090	29/05/1970	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/09/2003	30/05/2022
10257	06/10/1963	Ativo	TELEFONISTA NA4A	20/06/2011	07/10/2025
10172	12/07/1960	Ativo	TECNICO DE LABORATORIO	09/11/2010	13/07/2022
24	21/01/1967	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2012	22/01/2024
9798	22/05/1960	Ativo	AT/RECEPC NA3A	16/06/2008	06/11/2024
13860	10/11/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	01/07/2003	11/11/2016
700563	12/05/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	18/12/2008	13/05/2026
12764	03/05/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22/04/2002	22/01/2024
18672	20/06/1963	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/2010	21/06/2025
1905	20/02/1963	Ativo	CHEFE DE TURMA ESTATUTARIO	26/07/1983	21/02/2022
18194	24/09/1964	Ativo	VIGIA	01/07/2008	25/09/2026
14083	07/11/1953	Ativo	VIGIA	01/10/2003	08/11/2015
12347	02/05/1974	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	01/02/2001	03/05/2026
700320	20/01/1963	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	27/02/2008	07/10/2024
9971	21/05/1955	Ativo	AUXILIAR ADMIN I	09/11/2009	22/05/2022
14164	25/09/1960	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	26/09/2003	27/07/2022
13553	16/05/1967	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	17/05/2024
13769	30/10/1962	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	21/12/1993	03/07/2020
17610	02/03/1964	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	04/03/2008	03/03/2026
9626	30/04/1956	Ativo	MEDICO CNSA	23/03/2007	02/12/2023
519	07/08/1965	Ativo	COOR CPD AE8	01/03/1981	01/03/2023
13556	30/10/1966	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/06/2003	31/10/2023
13768	05/02/1961	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2003	22/01/2026
701452	20/07/1965	Ativo	PEB I - QUADRO 2-INFANTIL	05/04/2010	21/07/2022
12184	20/07/1966	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/07/2000	26/12/2026
13	23/06/1962	Ativo	AUXILAR LIMPEZA E MANUTENÇÃO	01/03/2012	24/11/2026
14565	29/05/1962	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	04/02/2004	26/11/2017
34	01/11/1958	Ativo	SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS	05/09/2013	17/02/2024
16116	11/09/1973	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	12/09/2025
702715	09/05/1959	Ativo	PEB II-MATEMATICA	16/10/2013	05/11/2026
9745	18/09/1960	Ativo	A.SERV.GER. NA1A	24/04/2008	19/05/2022
17794	20/12/1960	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRACAO	07/08/2008	11/08/2019
17681	16/09/1951	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	03/03/2008	03/03/2019
702251	11/05/1955	Ativo	PEB I - QUADRO 2-FUNDAMENTAL	11/04/2012	26/04/2024
16118	11/03/1969	Ativo	PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I	31/01/2006	12/03/2026
13259	13/05/1966	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	25/04/2003	18/06/2026
13072	16/10/1961	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2003	29/03/2022
702540	13/11/1965	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	22/02/2013	14/11/2022
701624	10/08/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2011	23/01/2026
14629	26/09/1963	Ativo	MOTORISTA	01/04/2004	27/09/2025
701257	21/09/1974	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	03/02/2010	22/09/2026
2030	21/10/1962	Ativo	JARDINEIRO AE1	02/02/1984	29/11/2022
16160	02/08/1974	Ativo	PEB I - QUADRO I ENS FUND	31/01/2006	04/08/2026
19265	15/06/1959	Ativo	MOTORISTA	01/12/2010	16/06/2026
701325	05/04/1967	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	18/02/2010	09/08/2020
702225	19/04/1959	Ativo	PEB I- QUADRO 2- FUNDAMENTAL	13/03/2012	04/01/2026

9997	28/09/1961	Ativo	MEDICO AUDITOR AMBUL.	19/11/2009	29/09/2023
10650	14/01/1964	Ativo	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	21/10/2013	21/10/2025
18788	24/12/1964	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/02/2010	25/12/2026
10657	15/10/1966	Ativo	BIOQUÍMICO CNS1	01/11/2013	12/10/2024
702032	13/07/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	01/02/2012	14/07/2021
14	07/08/1956	Ativo	TELEFONISTA	01/03/2012	01/03/2024
3738	07/11/1961	Ativo	DENTISTA NSCD	01/04/2003	08/11/2023
7218	30/08/1973	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/02/1995	31/08/2025
702034	28/11/1971	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	02/02/2012	29/11/2023
14112	10/04/1967	Ativo	ANALISTA EM TEC DA INFORMAÇÃO	01/10/2003	11/04/2024
14089	06/09/1964	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA II	01/09/2003	25/11/2017
20073	15/03/1966	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	13/09/2013	18/07/2024
13366	01/04/1968	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/05/2003	13/07/2025
18958	06/08/1961	Ativo	AGENTE FUNERARIO	22/03/2010	07/08/2023
7256	23/11/1968	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	05/02/1993	24/11/2020
16125	30/12/1965	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	31/01/2006	27/12/2019
14227	02/02/1966	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2003	03/02/2023
15194	02/03/1957	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	06/01/2005	31/12/2019
10340	21/10/1971	Ativo	PEB I	02/02/1998	22/10/2023
9926	17/03/1962	Ativo	AUXILIAR IEC	13/04/2009	18/03/2024
10348	05/01/1961	Ativo	A.SERV.GER. NA1A	22/02/2012	22/02/2024
6919	21/01/1965	Ativo	CHEFE TURMA	04/05/1992	22/01/2021
17595	06/01/1952	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2008	22/02/2020
17566	15/10/1955	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2008	28/02/2025
17896	07/07/1960	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	20/03/2008	08/07/2022
18795	11/01/1964	Ativo	AGENTE DE SERV DE ALIMENTAÇÃO	01/02/2010	12/01/2026
701074	01/09/1974	Ativo	PEB I-E.FUNDAMENTAL-JORNADA II	03/02/2010	01/09/2026
9784	15/09/1966	Ativo	MEDICO CNSA	10/06/2008	28/03/2026
6921	18/07/1973	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	30/04/1992	14/05/2026
9107	16/04/1968	Ativo	DENTISTA NSCD	14/08/2000	17/04/2025
17704	10/03/1951	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	03/03/2008	03/03/2019
15049	15/04/1968	Ativo	PEB II-ED.FISICA-JORNADA IV	01/10/2004	15/10/2025
18200	02/06/1961	Ativo	VIGIA	03/07/2008	17/07/2026
14204	18/11/1964	Ativo	VIGIA	03/11/2003	19/11/2026
1332	08/11/1959	Ativo	CHEFE SECAO	18/05/1982	09/11/2020
2215	17/03/1952	Ativo	TECNICO FUTEBOL REF V	02/05/1984	08/06/2019
1145	01/01/1952	Ativo	MEDICO A	20/12/1980	20/12/2016
14088	09/01/1964	Ativo	VIGIA	01/10/2003	10/01/2026
14311	29/06/1972	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA (CARGO COMUM)	04/02/2004	30/06/2024
3988	30/08/1965	Ativo	OPERADOR MAQ AGRIC AE1	02/03/1988	14/03/2026
14833	18/07/1954	Ativo	MEDICO DO TRABALHO	01/06/2004	19/07/2021
9739	18/07/1954	Ativo	MEDICO CNSA	08/05/2008	19/07/2021
702438	04/05/1958	Ativo	PEB II-ARTE	01/02/2013	11/03/2024
7220	23/04/1961	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	01/07/1994	25/03/2024
1809	12/10/1964	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/1983	13/10/2023
18209	26/08/1960	Ativo	VIGIA	01/07/2008	03/05/2025
18029	16/06/1959	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05/05/2008	17/06/2026
16416	13/04/1952	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2006	14/04/2019
17906	31/03/1954	Ativo	AGENTE FISCALIZACAO	24/03/2008	01/04/2016
19394	08/03/1958	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	10/05/2011	09/03/2025
14767	13/06/1957	Ativo	CHEFE TURMA	17/05/2004	14/06/2024



17572	06/05/1957	Ativo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2008	07/05/2024
17832	23/08/1958	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	03/03/2008	24/08/2020
701072	28/06/1965	Ativo	PEB I-ED.INFANTIL-JORNADA I	03/02/2010	29/06/2022

Quantidade	Salário Médio	Total
<b>303</b>	<b>R\$ 8.181,61</b>	<b>R\$ 2.479.027,91</b>



## Anexo V

### CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

	<b>ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	R\$	<b>603.490.300,65</b>
	<b>ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO</b>	R\$	<b>549.114.459,26</b>
	<b>TOTAL ATIVOS DOS PLANOS</b>	R\$	<b>1.152.604.759,91</b>

	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	R\$	<b>1.152.604.759,91</b>
--	---	-----	-------------------------

	<b>ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	R\$	-
	Ativos do Plano Previdenciário	R\$	-

<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	R\$	<b>603.490.300,65</b>
------------------------	---	-----	-----------------------

<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$	<b>527.992.765,09</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$	620.181.904,27
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$28.674.512,72)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$1.496.407,61)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$62.018.218,85)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>(R\$162.457.216,43)</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$	947.561.171,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$593.968.384,16)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$461.975.271,59)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$54.074.731,69)
2.2.7.2.1.04.05	(-) Outras Deduções		-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>Plano de Amortização</b>	R\$	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	R\$	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	R\$	<b>237.954.751,99</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	237.954.751,99

	<b>ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO</b>	R\$	-
	Ativos do Plano Financeiro	R\$	-

<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	R\$	<b>549.114.459,26</b>
------------------------	---	-----	-----------------------

<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	R\$	<b>420.065.309,10</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	R\$	568.162.400,83
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS		(R\$61.547.315,21)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS		(R\$1.325.400,54)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS		(R\$85.224.375,98)
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções		-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	R\$	<b>850.296.164,80</b>

2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	R\$ 1.368.960.564,15
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$160.971.862,78)
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS	(R\$160.971.870,31)
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS	(R\$196.720.666,26)
2.2.7.2.1.02.05	(-) Outras Deduções	-

<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>(R\$721.247.014,64)</b>
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$0,00</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos	R\$0,00
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>(R\$721.247.014,64)</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder	(R\$721.247.014,64)

<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		
<b>Equilíbrio Atuarial</b>		<b>R\$ -</b>

## Anexo VI

### RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Rio Claro – IBGE 2024 separada por sexo – Plano Financeiro

<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>549.114.459,26</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.149.798.018,62
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	449.090.898,99
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.598.888.917,61</b>
Contribuição Patronal	103.481.965,29
Contribuição Servidor (Ativos)	160.971.870,31
Contribuição Servidor (Aposentados)	61.547.315,21
Contribuição Servidor (Pensionistas)	1.325.400,54
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>327.326.551,35</b>
Receita Comprev a Conceder	196.720.666,26
Receita Comprev Concedidos	85.224.375,98
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>281.945.042,24</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>609.271.593,59</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	673.536.926,21
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	608.578.865,88
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	926.573,17
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	28.428.301,40
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.311.470.666,66</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	252.470.843,49
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	253.279.468,36
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	19.449.355,65
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	42.962.733,33
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>568.162.400,83</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>1.879.633.067,49</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>-721.247.014,64</b>
Despesas Administrativas	22.996.061,82
Despesas RCC	34.493.835,67
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	332.093.959,63
Índice de Cobertura %	43,23
Custo Normal %	65,58
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

## Anexo VIII

### DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**Rio Claro - IBGE 2024 separada por sexo – Plano Financeiro**

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Insuficiência Financeira	Saldo Fundo
2026	20.124.371,00	32.985.657,88	73.079.578,09	0,00	529.144.910,05
2027	18.378.541,73	31.509.136,50	74.049.700,15	0,00	504.982.888,13
2028	16.685.131,26	30.153.672,32	75.355.959,08	0,00	476.465.732,63
2029	15.180.966,81	28.747.962,28	75.665.493,36	0,00	444.729.168,36
2030	13.740.818,19	27.408.736,17	76.043.642,15	0,00	409.835.080,57
2031	12.183.392,15	26.171.316,00	77.424.295,83	0,00	370.765.492,89
2032	10.808.264,28	24.808.016,88	77.655.436,99	0,00	328.726.337,06
2033	9.525.586,95	23.579.708,33	77.913.170,17	0,00	283.918.462,17
2034	8.320.738,11	22.394.851,29	78.023.193,11	0,00	236.610.858,46
2035	6.887.077,90	21.203.002,56	79.599.882,27	0,00	185.101.056,65
2036	5.827.671,38	20.125.623,45	79.424.446,72	0,00	131.629.904,76
2037	4.918.206,36	19.051.168,97	78.521.590,26	0,00	77.077.689,83
2038	4.116.928,90	17.952.856,19	76.920.254,46	0,00	22.227.220,46
2039	3.353.839,80	16.886.234,44	75.326.304,14	32.859.009,44	0,00
2040	2.677.717,09	15.848.971,84	73.452.103,33	54.925.414,40	0,00
2041	2.214.583,99	14.890.424,52	70.790.855,54	53.685.847,03	0,00
2042	1.740.247,95	13.953.610,20	68.305.895,73	52.612.037,58	0,00
2043	1.370.196,15	13.054.892,44	65.341.044,60	50.915.956,01	0,00
2044	1.010.687,67	12.130.502,41	62.243.416,92	49.102.226,84	0,00
2045	658.341,02	11.126.140,65	58.767.831,83	46.983.350,16	0,00
2046	471.545,82	10.145.988,62	54.528.383,16	43.910.848,72	0,00
2047	341.258,24	9.199.719,55	50.066.162,69	40.525.184,90	0,00
2048	220.566,00	8.404.542,99	46.265.397,02	37.640.288,03	0,00
2049	124.834,04	7.636.732,50	42.558.500,09	34.796.933,55	0,00
2050	47.968,42	6.888.877,60	38.855.182,53	31.918.336,51	0,00
2051	21.458,64	6.186.207,01	35.027.077,73	28.819.412,08	0,00
2052	14.360,36	5.486.631,62	31.213.197,67	25.712.205,69	0,00
2053	5.566,59	4.727.871,28	27.200.341,82	22.466.903,95	0,00
2054	995,97	4.162.601,20	24.064.603,88	19.901.006,71	0,00
2055	0,00	3.563.908,61	20.751.088,49	17.187.179,88	0,00
2056	0,00	2.998.795,26	17.656.087,83	14.657.292,57	0,00
2057	0,00	2.520.331,13	14.973.104,52	12.452.773,39	0,00
2058	0,00	2.097.119,91	12.492.041,38	10.394.921,47	0,00
2059	0,00	1.719.005,68	10.343.998,33	8.624.992,65	0,00
2060	0,00	1.424.526,22	8.613.785,73	7.189.259,51	0,00
2061	0,00	1.170.136,69	7.088.671,34	5.918.534,65	0,00
2062	0,00	928.168,85	5.656.327,11	4.728.158,26	0,00
2063	0,00	711.090,80	4.372.421,14	3.661.330,34	0,00
2064	0,00	555.300,06	3.443.154,56	2.887.854,50	0,00
2065	0,00	408.070,75	2.540.939,31	2.132.868,56	0,00
2066	0,00	279.015,49	1.758.564,14	1.479.548,65	0,00
2067	0,00	203.302,73	1.287.409,48	1.084.106,75	0,00

2068	0,00	147.708,68	940.565,60	792.856,92	0,00
2069	0,00	94.018,08	596.509,71	502.491,63	0,00
2070	0,00	57.623,13	359.487,62	301.864,49	0,00
2071	0,00	40.036,06	245.786,47	205.750,41	0,00
2072	0,00	20.601,55	129.723,89	109.122,34	0,00
2073	0,00	9.622,57	63.348,10	53.725,53	0,00
2074	0,00	5.407,11	35.288,55	29.881,44	0,00
2075	0,00	3.715,53	24.052,53	20.337,00	0,00
2076	0,00	2.803,61	18.012,08	15.208,47	0,00
2077	0,00	2.004,96	12.724,66	10.719,70	0,00
2078	0,00	1.801,66	11.404,17	9.602,51	0,00
2079	0,00	919,59	5.953,98	5.034,39	0,00
2080	0,00	508,20	3.387,97	2.879,77	0,00
2081	0,00	480,59	3.203,91	2.723,32	0,00
2082	0,00	454,41	3.029,38	2.574,97	0,00
2083	0,00	410,67	2.737,78	2.327,11	0,00
2084	0,00	247,34	1.648,92	1.401,58	0,00
2085	0,00	82,42	549,45	467,03	0,00
2086	0,00	77,93	519,56	441,63	0,00
2087	0,00	73,69	491,25	417,56	0,00
2088	0,00	69,68	464,51	394,83	0,00
2089	0,00	65,88	439,18	373,30	0,00
2090	0,00	62,29	415,27	352,98	0,00
2091	0,00	58,89	392,62	333,73	0,00
2092	0,00	55,68	371,23	315,55	0,00
2093	0,00	52,66	351,09	298,43	0,00
2094	0,00	49,81	332,06	282,25	0,00
2095	0,00	47,10	313,97	266,87	0,00
2096	0,00	44,52	296,83	252,31	0,00
2097	0,00	42,09	280,62	238,53	0,00
2098	0,00	39,80	265,37	225,57	0,00
2099	0,00	12,30	82,02	69,72	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Anexo X

### Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

#### Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

#### Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	420.065.309,10	568.162.400,83	0,00	61.547.315,21	1.325.400,54	85.224.375,98
1	417.452.401,38	564.822.518,36	0,00	61.323.223,52	1.323.499,93	84.723.393,53
2	414.839.493,66	561.482.635,89	0,00	61.099.131,83	1.321.599,32	84.222.411,08
3	412.229.491,21	558.144.189,18	0,00	60.873.355,27	1.319.698,71	83.721.643,99
4	409.619.904,80	554.805.742,47	0,00	60.647.162,67	1.317.798,10	83.220.876,90
5	407.011.431,71	551.468.018,06	0,00	60.420.470,70	1.315.897,49	82.720.218,16
6	404.405.895,16	548.130.293,65	0,00	60.190.842,19	1.313.996,88	82.219.559,42
7	401.800.358,61	544.792.569,24	0,00	59.961.213,68	1.312.096,27	81.718.900,68
8	399.195.379,70	541.454.844,83	0,00	59.731.027,53	1.310.195,66	81.218.241,94
9	396.590.400,79	538.117.120,42	0,00	59.500.841,38	1.308.295,05	80.717.583,20
10	393.985.421,88	534.779.396,01	0,00	59.270.655,23	1.306.394,44	80.216.924,46
11	391.380.442,97	531.441.671,60	0,00	59.040.469,08	1.304.493,83	79.716.265,72
12	386.327.323,87	524.967.802,73	0,00	58.594.601,06	1.300.692,61	78.745.185,19

#### Benefícios a Conceder:

Mês	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
0	129.049.150,16	1.368.960.564,15	160.971.862,78	160.971.870,31	196.720.666,26	721.247.014,64
1	854.712.677,63	1.370.550.812,46	159.959.273,81	159.396.732,06	196.482.128,96	721.247.014,64
2	859.130.492,27	1.372.141.060,77	158.946.175,44	157.820.801,40	196.243.591,66	721.247.014,64
3	863.577.429,02	1.373.760.554,13	157.934.841,72	156.247.615,78	196.000.667,61	721.247.014,64
4	868.067.788,07	1.375.435.798,44	156.931.604,60	154.687.024,85	195.749.380,92	721.247.014,64
5	872.583.618,19	1.377.135.293,94	155.929.313,58	153.127.905,60	195.494.456,57	721.247.014,64
6	877.152.298,26	1.378.899.531,46	154.935.476,05	151.581.936,23	195.229.820,92	721.247.014,64
7	881.734.767,61	1.380.676.472,39	153.941.959,25	150.036.465,77	194.963.279,76	721.247.014,64
8	886.345.045,99	1.382.484.299,01	152.951.459,22	148.495.688,05	194.692.105,75	721.247.014,64
9	890.972.657,48	1.384.313.578,51	151.963.830,47	146.959.376,76	194.417.713,80	721.247.014,64
10	895.615.799,96	1.386.162.038,06	150.978.755,41	145.427.037,86	194.140.444,83	721.247.014,64
11	900.274.957,99	1.388.024.462,60	149.993.697,63	143.894.725,86	193.861.081,12	721.247.014,64
12	909.460.032,84	1.391.658.280,26	148.034.755,79	140.847.483,19	193.316.008,44	721.247.014,64

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 31/03/2026.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2025.



Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :

